

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 070/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Item III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação Pelo Exercício de Direção de (20%) para (30%), em razão da elevação de número de alunos matriculados no exercício de 2004 da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ELIANE APARECIDA RODRIGUES KANARSKI**, RG n.º 4.930.614-8, Professora-I, Nível A-02, a contar de 01 de Fevereiro de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 27 de Fevereiro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal